

PROCEDIMENTOS PARA CASAMENTO OU SOLENIDADES CONGÊNERES

Para que tudo possa desenvolver-se satisfatoriamente e em harmonia com os princípios da Igreja e a santidade do Templo, recomendamos:

I - NOIVOS:

Ser membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.
Sendo de outra igreja apresentar uma carta de recomendação de seu pastor e da igreja que pertence.
Os não-adventistas devem se submeter às normas da Igreja quanto à cerimônia.
Não se oficia casamento de crente com descrente.

II - PADRINHOS:

Vestidos e adornos de todos os padrinhos devem estar dentro das normas da Igreja Adventista.

III - OFICIANTE:

Deve ser um pastor adventista ordenado com credencial.

IV - HORÁRIO E DATA:

A Igreja deve ser notificada no prazo de 60 dias, evitando assim qualquer modificação de sua programação normal.

Os noivos não devem marcar data, convite, etc, antes de votado em comissão.

Deve-se evitar a realização de casamentos no horário de cultos, ou Sábado à noite.

V - FOTÓGRAFOS:

Os fotógrafos devem ser orientados a não permanecerem todo o tempo na plataforma. Os fotógrafos não devem tirar fotos no momento da oração. Não devem subir nos móveis da Igreja prejudicando a sagrada hora. O vestuário dos fotógrafos deve também ser condizente com a cerimônia.

VI - MÚSICAS E MÚSICOS:

Músicas que podem ser aceitáveis para a recepção do casamento talvez sejam impróprias para a cerimônia nupcial.

A seleção das músicas deve estar em harmonia com a santidade do santuário e do serviço.

Os músicos e cantores devem estar devidamente trajados. Deve haver cuidado quando os participantes não são membros da igreja adventista.

VII - ARRANJOS:

A ornamentação do templo deve obedecer as orientações da igreja. As pessoas envolvidas na arrumação devem estar vestidas com roupas condizentes ao templo.

Não se deve mover qualquer móvel da igreja sem autorização prévia (piano, bancos, etc).

* Os ensaios não serão realizados no horário do Sábado.

VIII - TAXA:

Fica estabelecida uma taxa aos noivos que não são membros desta igreja .

Esta taxa refere-se à despesas coma manutenção do templo.

Caso as recomendações acima sejam negligenciadas, o casamento poderá não ser realizado.

A Comissão da Igreja

Fontes Consultadas:

- Manual para Ministros
- Manual da Igreja